

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019– PROCESSO Nº 59576/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura com mureta e guarda corpo para interligação entre as EM’s Jardim Muniz e a EMEI Algodão Doce, no Bairro Jardim Muniz

Às 09h00min do dia 12 de setembro de 2019, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência do Senhor Leandro de Moraes; estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos e Francielli Ribeiro Miguel.

Entregaram tempestivamente o envelope “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS;
- 2R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
- WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME;
- ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP;
- ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

As empresas G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, 2R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA – ME, ADL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e ELETROMAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, suspendeu a presente sessão em virtude do não comparecimento do membro que fará a análise da qualificação técnica das empresas licitantes. As licitantes serão devidamente notificadas para após o julgamento definitivo da fase de habilitação, ficar aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

LEANDRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

